

REGULAMENTO

Artigo 1º - É aprovada a nova Tabela de Taxas e Licenças a cobrar pela Junta de Freguesia de Proença-a-Nova e Peral, bem como o respectivo Regulamento, de que ela fica a fazer parte integrante.

Artigo 2º - Salvo deliberação da Junta de Freguesia em contrário, poderão fazer-se verbalmente os pedidos de renovação de licenças.

Artigo 3º - As licenças terão prazo de validade delas constantes.

Artigo 4º - Em todas as cobranças previstas na tabela anexa a este Regulamento proceder-se-á, ao arredondamento por defeito.

Artigo 5º - As Taxas previstas na presente Tabela, serão aumentadas, anualmente, no valor da taxa de inflação, sendo a mesma obtida através de consulta ao Ministério das Finanças.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Serviços Diversos

Taxas

CAPÍTULO I

Prestação de Serviços

Artigo 1º

1. Atestados	€ 3,00
2. Confirmação de Documentos	€ 3,00
3. Fotocópias	€ 0,10
4. Atividade Ruidosa (alínea c) nº 3, art. 16º):	
1º Dia	€ 30,00
Dias Seguintes	€ 10,00

CAPITULO II

Taxas de Registos de Licenciamento de Canídeos

Artigo 2º

1. Taxa de Registo	€ 1,75
2. LICENCIAMENTO DE CÃES:	
a) Companhia (Categoria A)	€ 5,00
b) Fins Económicos (Categoria B)	€ 6,00
c) Fins Militares (Categoria C)	Isento
d) Investigação Científica (Categoria D)	Isento
e) Caça (Categoria E)	€ 6,00
f) Potencialmente Perigoso (Categoria G) e Perigoso (Categoria H).....	€ 15,00

- g) Guia (Categoria F) Isento
h) Gatos (Categoria I) € 5,00

CAPITULO III

CEMITÉRIO

Taxas

Artigo 3º

1. Sepultura Perpétua..... € 800,00
2. Abertura de Sepulturas (por fundura) € 80,00
3. Trasladações..... € 160,00

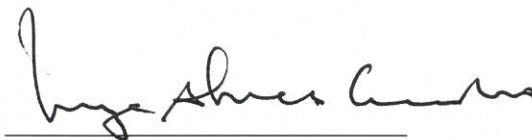
Junta de Freguesia de Proença-a-Nova

APROVAÇÃO

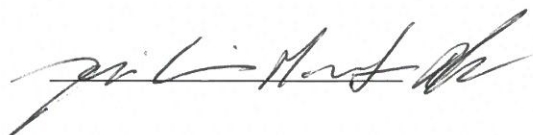
A Junta de Freguesia de Proença-a-Nova e Peral, em sua reunião de 10 de Dezembro de 2021, aprovou a nova Tabela de Taxas e Licenças.

Proença-a-Nova, 10 de Dezembro de 2021

O Presidente da Junta,



O Secretário,



O Tesoureiro,

